



EDITAL N.º 175 /2024

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que a Assembleia Municipal, na 2.ª sessão ordinária, realizada a 23 de abril de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2024, deliberou autorizar o órgão executivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienar, em Hasta Pública, os prédios urbanos do Município de Coimbra, em lotes, com a identificação e características constantes da Tabela seguinte:

Lote	Descrição do Prédio	Freguesia	Inscrição na Matriz		Descrição Predial	Área total	Base de licitação
			Tipo	N.º			
1	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por casa de habitação de rés do chão e logradouro	Santo António dos Olivais	U	14622	4341	100,00	159 000,00€
2	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por lote de terreno para construção	Assafarge e Antanho	U	2742	563	500,00	80 000,00€
3	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por lote de terreno para construção	Santa Clara e Castelo Viegas	U	3653	2678	216,00	378 000,00€
4	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal composto por terreno para construção	Santo António dos Olivais	U	12854	7566	376	18 000,00€
5	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção	Santo António dos Olivais	U	13518	9343	405,7	1 092 000,00€
6	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção	Santo António dos Olivais	U	14523	10163	211,00	156 000,00€



CÂMARA MUNICIPAL
DE COIMBRA

EDITAL Nº 175 /2024

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

7	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção	Santo António dos Olivais	U	13551	9461	38,00	610 000,00€
	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção	Santo António dos Olivais	U	13552	9460	340,00	
	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal	Santo António dos Olivais	U	14242	12098	758,26	
	Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal	Santo António dos Olivais	U	14245	12099	1,97	
Total							2 493 000,00€

- 1- A Praça terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, localizado na Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, pelas 14:30 horas do dia 17 de junho de 2024.
- 2- A admissão à Praça de qualquer interessado, pessoa singular ou coletiva, ou seu representante legal, depende de inscrição prévia, a realizar no dia e local da Praça, a partir das 14:00 horas, preenchendo e entregando no local a respetiva ficha de inscrição, juntamente com os documentos necessários, nos termos definidos no Programa do Procedimento, disponível no sítio institucional do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt (“transparência” > “Hastas Públicas”).
- 3- Consideram-se, por este meio, notificados os titulares de direitos de preferência de que devem apresentar, em anexo à ficha de inscrição, uma cópia do(s) documento(s) justificativo(s) da sua titularidade, com indicação do(s) correspondente(s) prédio(s) e do motivo gerador do direito, salvo em caso de comprovada impossibilidade, a aferir pela Comissão, em que aquela junção poderá ser efetuada até ao 5.º (quinto) dia útil seguinte à realização da Praça, nos termos definidos no Programa do Procedimento.
- 4- A Hasta Pública inicia-se com a identificação dos interessados inscritos e, de seguida, a abertura da Praça, conduzida pela Comissão, cuja competência e composição se encontra definida no Programa do Procedimento, acessível no sítio institucional do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).



EDITAL Nº 175 /2024

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

- 5- A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação acima identificado, para cada lote, independentemente do número de prédios que o integram, com lanços mínimos de € 10.000,00 (dez mil euros) ou de múltiplos do seu valor, por lote.
- 6- Os documentos respeitantes a este Procedimento encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt (“transparência” > “Hastas Públicas”), bem como na Divisão do Património, sita no Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, nos dias úteis, no horário normal de expediente, entre as 09:00 horas e as 12:30 horas, no período da manhã, e entre as 14:00 horas e as 17:30 horas, no período da tarde, desde a data da publicação do Edital de abertura até às 17:30 horas do dia 12 de junho de 2024.
- 7- A consulta do procedimento, referida no número anterior, deverá ser solicitada, por escrito, com uma antecedência não inferior a 48 (quarenta e oito) horas úteis, para o endereço de correio eletrónico patrimonio@cm-coimbra.pt.
- 8- Qualquer interessado poderá solicitar à Comissão, preferencialmente através do endereço de correio eletrónico patrimonio@cm-coimbra.pt, até ao dia útil anterior à realização da Hasta Pública, os esclarecimentos que entender por necessários.
- 9- Podem ainda os interessados solicitar, por escrito, com uma antecedência não inferior a 48 (quarenta e oito) horas úteis, junto da Divisão de Património ou para o endereço eletrónico patrimonio@cm-coimbra.pt a marcação de visita aos prédios objeto de Hasta Pública, a qual terá de ocorrer até ao dia 12 de junho de 2024.
- 10- Poderá haver lugar a decisão de não adjudicação, designadamente por erro sobre a identificação dos lotes; pela prestação de falsas declarações; por falsificação de documentos; pelo fundado indício de conluio entre licitantes ou circunstâncias imprevistas.
- 11- A adjudicação caducará se, por facto imputável ao adjudicatário, não forem entregues os documentos necessários à celebração do contrato no prazo fixado ou não for celebrado o contrato, ou ainda por falta de entrega atempada dos documentos comprovativos do direito de preferência exercido na Praça (até ao quinto dia útil seguinte).
- 12- A não adjudicação, a anulação e a caducidade da adjudicação, por facto imputável ao adjudicatário, legitimam a entidade adjudicante à não restituição de qualquer valor já entregue por aquele, com possível comunicação às entidades competentes, em termos de responsabilidade civil e criminal, quando aplicável.



EDITAL Nº 175 /2024

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

13- As condições de pagamento são as seguintes:

- a) Na assinatura do auto de arrematação: pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total arrematado, assim consumando a adjudicação provisória;
- b) Após a notificação da adjudicação definitiva e até à celebração do contrato de compra e venda, pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor total arrematado, correspondente ao remanescente do preço devido.

14- Todos os pagamentos serão feitos por meios bancários, cheque bancário ou visado à ordem da entidade adjudicante – Município de Coimbra.

15- Todos os impostos e despesas decorrentes da aquisição ficam a cargo do adquirente, designadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto do Selo (IS), a liquidar até à data de realização da escritura pública de compra e venda, bem como as despesas inerentes ao registo do(s) prédio(s) a seu favor, nos termos legalmente aplicáveis.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai ser assinado digitalmente e publicado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como nos jornais mais lidos da região.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)